PORTARIA N.º 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar à servidora CAMILA TALÍA DE MELLO, matrícula 017, cargo de Diretor Geral, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo.
2. Revogar a Portaria n° 04, de 2 de janeiro de 2018.

Ver. Cardosinho